



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 304, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

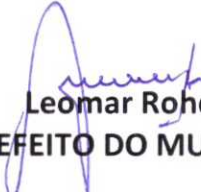
### RESOLVE

**Art. 1.º** Nomear, a contar de 09 de agosto de 2021, a senhorita **Julia Gabriela Borelli**, portadora do RG n.º 10.770.100-1 SSP/PR e do CPF n.º 085.365.249-01, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto a Escola Municipal Marechal Deodoro e remuneração inicial do Nível C – Classe 01 da tabela de valores do Plano de Carreira do Magistério Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*La. C. L. L. L.* Nº 2354  
de 06 / 08 / 21 FL. 003  
*plla*  
Visto